

INTEGRANTES DO
CONSELHO PRESENTES:

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Inicialmente foi organizado o calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e três deste conselho. Após, foram discutidas formas de fiscalizar os demonstrativos contábeis e financeiros do FAPS, decidindo-se assim por encaminhar ofícios solicitando informações ao contador, a Gestora de Investimentos, e a Presidente do FAPS. Dando continuidade, verificaram-se as últimas Leis aprovadas que afetam diretamente ao FAPS, que são a Lei Municipal nº 3.752/2022 e a Lei Municipal nº 3.753/2022, que formalizam entre outras coisas a obrigatoriedade de se reavaliar após dois anos as aposentadorias por invalidez, informações já solicitadas em Ofício nº 09/2022 ao setor de recursos humanos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.

Assinaturas dos membros presentes.

